



# **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

## **DECRETO Nº 20/2023**

*Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.*

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

**Considerando** a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais;

**Considerando** ainda que a medida possibilita uma economia substancial no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior à laboriosa classe de servidores municipais;

**Considerando** a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

**Considerando** o Decreto 12816 de 14 de dezembro de 2022 do Estado do Paraná, que divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Loanda, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais:

**I** - 20 de fevereiro (Segunda de carnaval): ponto facultativo;

**II** - 21 de fevereiro (Terça de carnaval): ponto facultativo;



## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

- III - 07 de abril – Sexta Feira (Paixão de Cristo): feriado nacional;
- IV - 21 de abril – Sexta Feira (Tiradentes): feriado nacional;
- V - 1º de maio – Segunda Feira (Dia do Trabalhador): feriado nacional;
- VI - 08 de junho – Quinta Feira (Corpus Christi): ponto facultativo;
- VII - 09 de junho – Sexta Feira: ponto facultativo;
- VIII - 7 de setembro – Quinta Feira (Dia da Independência): feriado nacional;
- IX - 8 de setembro – Sexta Feira: ponto facultativo;
- X - 12 de outubro – Quinta Feira (dia de Nossa Senhora de Aparecida): feriado nacional e Dia da Padroeira de Loanda;
- XI - 13 de outubro – Sexta Feira: ponto facultativo;
- XII - 2 de novembro – Quinta Feira (Finados): feriado nacional;
- XIII - 3 de novembro – Sexta Feira: Transferência da comemoração ao Dia Do Servidor Público: ponto facultativo
- XIV - 15 de novembro – Quarta Feira (proclamação da República): feriado nacional;
- XV - 27 de novembro – Segunda Feira (comemoração ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Loanda-PR): Feriado Municipal – Lei 34/1996.

**Art. 2º.** Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, para o dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**.

**Art. 3º.** Caberá aos dirigentes de cada Unidade Administrativa a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por "indispensáveis" ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a



## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, especialmente assistência médica hospitalar e coleta de lixo.

§2º. Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Repartições a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como ponto facultativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Loanda-Pr, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

